



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE JA

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 149 / 2021 - CGAJA (11.01.03.02.02)

Nº do Protocolo: 26420.001887/2021-39

Jaguari-RS, 14 de setembro de 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 320/2021, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 19/02/2021, Seção 2, página 21, considerando o Art. 23º e o Art. 5º, Incisos I e II, da Resolução do CONSUP nº 087/2017, que trata do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Farroupilha, RESOLVE:

I- RECONSTITUIR, o **Núcleo de Autoavaliação do *Campus Jaguari***, de acordo com o Edital nº 241 de 05 de julho de 2021, designando para sua composição os membros a seguir relacionados:

Segmento Discentes: Maria Eduarda de Andrade da Silva, Alexandre de Souza Colpo e Vitor Giuliani;

Segmento Docentes: Ivan Carlos Schwan, Maurício Guerra Bandinelli e Vantoir Roberto Brancher;

Segmento TAEs: Francisco Giraldi (Coordenador), Luciele Alves Fagundes (Vice-Coordenadora) e Pedro Adônis Hartmann;

Segmento Sociedade Civil Organizada: Dúnia Edi Ferrari Sonza e Lucilene Ferrari dos Santos;

II- A equipe relacionada atuará no Núcleo de Autoavaliação do *Campus Jaguari* do Instituto Federal Farroupilha, durante a Gestão 2021-2023, com carga horária mínima semanal de 2h para desenvolvimento das atividades relacionadas à Avaliação Institucional;

III - Durante o Processo de Autoavaliação Institucional, os membros dos Núcleos e CPA atuarão com carga horária de 4h semanais (não cumulativa com a carga horária descrita no inciso I), período definido conforme cronograma anual de trabalho da CPA.

IV - A carga horária descrita nos incisos I e II deve ser oportunizada pelo Gestor/Chefe imediato do servidor (nos segmentos TAE e Docente) e pelos professores (no segmento discente).

(Assinado digitalmente em 15/09/2021 08:52)

RICARDO ANTONIO RODRIGUES

DIRETOR - TITULAR

GDGJA (11.01.03.02)

Matrícula: 2146428

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
149, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/09/2021** e o código de
verificação: **3ebd167b70**